

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO CADEADO

DECRETO EXECUTIVO Nº 000756/16 DE 2 DE MAIO DE 2016

Abre Crédito Adicional Suplementar originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO CADEADO no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BOA VISTA DO CADEADO a autorização contida na Lei Municipal nº 000797 de 15 de Dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 236.699,89 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - Gabinete do Prefeito

02.01 - Gabinete do Prefeito

02.01.04.122.0002.2.002-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção 2.000,00

03 - Sec Munic de Administração, Planejamento e Fazenda

03.01 - Administração e Planejamento

03.01.04.122.0003.2.004-3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria 14.200,00

04 - Sec Munic de Saúde, Desenv Social, Hab e Saneament

04.01 - Fundo Municipal de Saúde

04.01.10.301.0103.2.011-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil 5.000,00

04.01.10.301.0103.2.011-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção 5.000,00

04.01.10.301.0103.2.013-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado 1.500,00

04.01.10.301.0103.2.013-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 15.000,00

04.01.10.301.0103.2.013-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil 2.000,00

04.01.10.301.0103.2.013-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 900,00

04.01.10.301.0103.2.014-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 10.000,00

04.01.10.301.0103.2.014-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil 2.000,00

04.01.10.301.0103.2.014-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 1.000,00

04.01.10.302.0104.2.018-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 10.000,00

04.01.10.302.0104.2.018-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil 2.000,00

04.01.10.302.0104.2.018-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 5.000,00

04.01.10.305.0106.2.021-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado 500,00

04.01.10.305.0106.2.021-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado 5.000,00

04.01.10.305.0106.2.021-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil 1.000,00

04.01.10.303.0105.2.074-3.3.93.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 15.000,00

04.01.10.122.0107.2.076-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 1.000,00

04.01.10.122.0107.2.076-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 1.000,00

04.02 - Fundo Municipal de Assistência Social

04.02.08.244.0109.2.026-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 10.000,00

04.02.08.244.0109.2.026-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 900,00

04.02.08.244.0109.2.067-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 11.110,00

04.02.08.244.0109.2.068-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 2.000,00

04.02.08.244.0109.2.068-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 700,00

04.02.08.244.0109.2.068-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 500,00

04.02.08.244.0109.2.068-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 2.000,00

04.02.08.244.0109.2.068-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 3.000,00

04.02.08.244.0109.2.068-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 1.000,00

04.05 - Saneamento

04.05.17.511.0114.1.042-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 3.000,00

04.05.17.511.0114.1.042-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00

05 - Sec Mun de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

05.01 - M.D.E. Ensino Fundamental

05.01.12.361.0115.2.035-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 3.000,00

05 - Sec Mun de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	
05.01 - M.D.E. Ensino Fundamental	
05.01.12.361.0115.2.035-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	6.950,00
05.02 - M.D.E Ensino Infantil	
05.02.12.365.0117.2.039-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação	3.000,00
05.02.12.365.0117.2.039-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	34,89
05.06 - Cultura	
05.06.13.392.0121.2.043-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	100,00
05.06.13.392.0121.2.043-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.800,00
05.06.13.392.0121.2.044-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.000,00
05.06.13.392.0121.2.080-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	900,00
06 - Sec Mun da Agricultura, Pecuaria e Desnv Rural	
06.01 - Agricultura	
06.01.20.122.0008.2.007-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
06.01.20.122.0008.2.007-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
06.02 - Fundo Municipal Agropecuario	
06.02.20.608.0124.2.048-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	950,00
07 - Sec Mun de Meio Ambiente, Ind, Com e Turismo	
07.01 - Fundo Municipal do Meio Ambiente	
07.01.18.542.0129.2.055-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
08 - Sec. Munic. Infraestrutura, Logística e Obras	
08.01 - Infraestrutura, Logística e Obras	
08.01.15.122.0010.1.008-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete	500,00
08.01.04.782.0010.1.010-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	3.000,00
08.01.15.451.0131.1.040-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	500,00
08.01.26.782.0131.1.041-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	5.000,00
08.01.15.451.0133.1.044-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	7.155,00
08.01.15.451.0133.1.064-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	500,00
08.01.26.782.0133.2.059-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	42.000,00
Total Suplementação:	
236.699,89	

Art. 2º - Servirá(ão) de recurso(s) para cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo Artigo 1º a redução da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - Gabinete do Prefeito	
02.01 - Gabinete do Prefeito	
02.01.04.122.0127.1.057-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	700,00
02.01.04.122.0127.1.057-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	2.000,00
02.01.04.122.0002.2.002-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	3.000,00
02.01.04.122.0002.2.003-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
03 - Sec Munic de Adminstração, Planejamento e Fazenda	
03.01 - Administração e Planejamento	
03.01.04.122.0003.2.004-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14.200,00

04 - Sec Munic de Saúde, Desenv Social, Hab e Saneament**04.01 - Fundo Municipal de Saúde**

04.01.10.301.0103.2.011-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	10.000,00
04.01.10.301.0103.2.013-3.1.90.05.00.00.00.00 - Outros Beneficios Previdenciarios	500,00
04.01.10.301.0103.2.013-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
04.01.10.301.0103.2.013-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	900,00
04.01.10.301.0103.2.014-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	1.500,00
04.01.10.301.0103.2.014-3.1.90.05.00.00.00.00 - Outros Beneficios Previdenciarios	1.000,00
04.01.10.301.0103.2.014-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
04.01.10.301.0103.2.014-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete	1.000,00
04.01.10.301.0103.2.015-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1.000,00
04.01.10.301.0103.2.016-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1.000,00
04.01.10.302.0104.2.017-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	4.000,00
04.01.10.302.0104.2.018-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	15.000,00
04.01.10.303.0105.2.019-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
04.01.10.303.0105.2.019-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1.000,00
04.01.10.122.0107.2.076-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
04.01.10.122.0107.2.076-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00

04.02 - Fundo Municipal de Assistência Social

04.02.08.241.0112.1.018-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete	900,00
04.02.08.241.0112.1.018-4.4.90.61.00.00.00.00 - Aquisição de Imóveis	3.110,00
04.02.08.241.0112.2.032-3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	8.000,00
04.02.08.244.0109.2.068-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	2.000,00
04.02.08.244.0109.2.068-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	500,00
04.02.08.244.0109.2.068-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00
04.02.08.244.0109.2.068-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00

04.05 - Saneamento

04.05.17.511.0114.1.042-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	3.000,00
04.05.17.512.0114.1.043-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	10.000,00

04.06 - Assistência Social Geral

04.06.08.244.0006.2.069-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	10.000,00
--	-----------

05 - Sec Mun de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**05.01 - M.D.E. Ensino Fundamental**

05.01.12.361.0007.2.006-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	3.000,00
05.01.12.361.0115.2.033-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.950,00
05.01.12.361.0115.2.035-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
05.01.12.306.0115.2.036-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	4.700,00

05.06 - Cultura

05.06.13.392.0121.2.043-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	8.000,00
05.06.13.392.0121.2.043-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	100,00

05 - Sec Mun de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	
05.06 - Cultura	
05.06.13.392.0121.2.043-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
06 - Sec Mun da Agricultura, Pecuária e Desnv Rural	
06.02 - Fundo Municipal Agropecuario	
06.02.20.606.0125.1.033-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	950,00
07 - Sec Mun de Meio Ambiente, Ind, Com e Turismo	
07.01 - Fundo Municipal do Meio Ambiente	
07.01.18.542.0129.2.055-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00
08 - Sec. Munic. Infraestrutura, Logistica e Obras	
08.01 - Infraestrutura, Logistica e Obras	
08.01.15.451.0131.1.039-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	1.000,00
08.01.15.451.0131.1.039-4.4.90.61.00.00.00.00 - Aquisição de Imóveis	4.000,00
08.01.15.451.0131.1.040-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete	500,00
08.01.15.451.0131.1.040-4.4.90.61.00.00.00.00 - Aquisição de Imóveis	500,00
08.01.26.782.0133.1.063-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	500,00
08.01.26.782.0133.1.063-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	42.000,00
08.01.15.451.0133.1.064-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	3.000,00

Total Anulação: 229.510,00

Art. 3º - Servirá(ão) de recurso(s) para cobertura do Crédito Adicional Suplementar que trata o Artigo 1º o excesso de arrecadação referente á(s) fonte(s) de recurso(s) abaixo relacionada(s) no valor de:

05 - Sec Mun de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	
05.02 - M.D.E Ensino Infantil	
1015 - Programa Dinheiro Direto na Escola PDDE FNDEUnião	34,89

08 - Sec. Munic. Infraestrutura, Logística e Obras

08.01 - Infraestrutura, Logística e Obras

1034 - Cota- Parte da Contribuição Interv. Dom Econ CIDE	7.155,00
<hr/>	
Total excesso de arrecadação	7.189,89

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 2 DE MAIO DE 2016

FÁBIO MAYER BARASUOL
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

DIONÉIA CRISTINA FRONER
Secretário de Administração